

COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

**SEGUNDA CHAMADA – LISTA DE ESPERA DAS SOLICITAÇÕES AUXÍLIO
MONITORIA INCLUSIVA E DE AÇÃO AFIRMATIVA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216 de 09/05/2012 e da Resolução nº. 121 de 30/09/2013 e de acordo com o Edital nº 002/2014 de 30/01/2014, publica a primeira chamada da Lista de Espera das solicitações dos Programas de Apoio da Universidade, na modalidade Auxílio Moradia Inclusiva e de Ação Afirmativa, conforme segue.

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

1. Da assinatura do “Termo de Outorga e Aceitação do Benefício” e entrega de outros documentos:

1.1. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada em um dos dois câmpus, no seguinte dia, horário e local:

CÂMPUS SANTO ANDRÉ – SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE - BLOCO A - TERREO

Data: 10/07/14

Horário: Das 9h00 às 19h00

CÂMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BLOCO BETA – 2º ANDAR – SALA SA02

Data: 10/07/14

Horário: Das 9h00 às 19h00

1.2 O Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser entregue impresso e assinado pelo(a) estudante:

- **Termo de Outorga para Monitoria Inclusiva.**
- **Termo de Outorga para Ações afirmativas.**

1.3 Juntamente com o Termo de Outorga, deverão ser entregues os seguintes documentos abaixo listados, conforme disciplinado no Anexo do Edital PROAP nº 002/2014 e no Edital de Retificação:

1. **“Formulário de Inscrição 2014”**, impresso e assinado.

1. **“Modelo I – Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas”**, impresso e assinado.
 2. Histórico Escolar do curso da UFABC (se for aluno veterano).
 3. Documento de Identidade (RG, Certidão de Nascimento ou Carteira de Motorista) do estudante – cópia simples.
 4. Anexar página de consulta do CPF do(a) estudante, do sítio eletrônico da Receita Federal, seguindo o link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
 5. Conta de água, luz ou telefone – cópia simples.
 6. Contrato de Abertura de Conta Corrente ou cabeçalho do saldo ou extrato que identifique o(a) estudante, número da agência e conta, com nome do banco – cópia simples.
- 1.4. Toda documentação a que se referem os itens 2.2 e 2.3 deverá ser entregue integralmente, caso contrário, a entrega não será aceita.
- 1.5 O não comparecimento do(a) estudante no dia e horários estabelecidos para a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do(s) programas de apoio ao(s) qual(is) se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

MONITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

RA	SITUAÇÃO
21078513	Deferido

Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no site da Universidade.

Santo André, 15 de julho 2014.

Gustavo Adolfo Galati de Oliveira

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas